



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Contratos Administrativos
MinC/SE/SGII/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70068-900

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS O
Nº 9/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO
CULTURA, E A DMK3
TECNOLOGIA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco B, 3º andar, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.068-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, portador da matrícula funcional 320155, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado no D.O.U. de 1º de janeiro de 2023, por delegação, nos termos da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e, por outro lado, a empresa **DMK3 TECNOLOGIA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.247.377/0001-45, Av. das Nações Unidas, 13.797 - Conjunto 21, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000, doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representada pela Sra. **MIRELLA KURATA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.002051/2024-10, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, **RESOLVE** prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 9/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A retificação do prazo de vigência inicial da Ata de Registro de Preço nº 9/2025, para que passe a ser considerada, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, do dia **10/12/2024** ao dia **10/12/2025**;

1.1.2. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 9/2024 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **11/12/2025** até o dia **10/12/2026**, com lastro no art. 84 da Lei 14.133, de 2021, e nos arts. 15 do inciso IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023;

1.1.3. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a divulgação o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com prescrito no art. 18 § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador

MIRELLA KURATA
Representante legal do fornecedor registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: Eduardo Gomes da Silva
Maria Aparecida Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 01/12/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Saori Rocha Kurata, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 16/12/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gomes, Testemunha**, em 16/12/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562144** e o código CRC **19512150**.